



IND 3811 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E UM CALÇADÃO DE CAMINHADA NA QUADRA QE 40 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ – RA X.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 16/11/2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 10/11/11 às 11:11
19602
Assinatura Matricula

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Guará e da Secretaria de Obras a construção de uma Praça de Convivência Social e um Calçadão de Caminhada na Quadra QE 40 na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Por intermédio do Senhor Zanone Muniz, prefeito comunitário da quadra QE 40 do Guará, os moradores desta localidade pedem ao Poder Executivo que providencie a construção de uma praça de convivência social e um calçadão de caminhada a fim de oferecer uma opção de lazer e prática de esportes aos moradores.

Os benefícios de uma estrutura como esta são incontáveis e propiciam um ambiente seguro e vital para a convivência cívica e fraterna entre os cidadãos que ali residem. Portanto a presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgente de que se providencie o atendimento deste pedido o mais rápido possível.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3811 /2011
Fls. Nº 01 RITA